PORTARIA N.º 2.672, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso IV, alínea "a", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2°, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 15/2012, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Unaí para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016 e dá outras providências, observada a seguinte composição:

- I Membros Efetivos:
- a) Vereador José Inácio PMN
- b) Vereador Thiago Martins PR
- c) Vereador Zé da Estrada PPL
- II Membros Suplentes:

a)	 	 	•	 			•			•			•	•	 			•	
b)	 					•			•										
c)																			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO Secretário-Geral